



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

		<p>até a Avenida Tenente Coronel Duarte (Prainha); deflete à esquerda pela Avenida Tenente Coronel Duarte, até a Avenida Carmindo de Campos; deflete à direita pela Avenida Carmindo de Campos, até o ponto de coordenadas planas UTM (SAD-69, MC 57°): E=596.905,60m e N=8.273.489,33m; deste ponto segue ao azimute plano 211°37'05" na distância de 491 metros, até a Avenida Manoel José de Arruda; defletindo à esquerda pela citada avenida, até o cruzamento do Córrego Barbado; defletindo à direita pela margem esquerda do Córrego Barbado, até sua foz no Rio Cuiabá; daí pelo Rio Cuiabá, acima, até encontrar o ponto inicial desta descrição, fechando assim uma área aproximada de 104,35ha.</p>
	<b>3.1.11. Orla 3</b>	<p>Inicia-se na margem esquerda do Rio Cuiabá, ponto de coordenadas planas UTM (SAD-69, MC 57°): E=599.657,57m e N=8.270.337,07m; daí segue ao azimute plano 74°59'03" na distância de 415 metros, até a Avenida Antônio Dorileo; defletindo à direita segue por esta avenida e depois pela Rua Cabeceiras do loteamento Parque Geórgia, até o ponto de coordenadas planas UTM: E=600.110,16m e N=8.269.622,33m; daí segue nos seguintes azimutes planos e distâncias: 175°16'42" com 3.401 metros, 223°22'50" com 1.203 metros, 258°06'45" com 1.093 metros e 238°18'37" com 1.059 metros, até a Rodovia dos Imigrantes; defletindo à direita, segue por esta rodovia, até a margem esquerda do Rio Cuiabá; defletindo à direita, segue pela mesma margem do referido rio, acima, até encontrar o ponto inicial desta descrição, fechando assim um polígono com área aproximada de 482,93ha.</p>
	<b>3.1.12. Lagoa Trevisan</b>	<p>Inicia-se no ponto de coordenadas planas UTM (SAD-69): E=602.454,80 e N=8.264.241,33, situado a 300 metros da faixa de domínio da Rodovia Palmiro Paes de Barros e a 200 metros da faixa de domínio da Rodovia dos Imigrantes; daí segue limitando com a faixa de 200 metros da Rodovia dos Imigrantes na distância de 1.608 metros, até o ponto de coordenadas planas UTM: E=600.854,20 e N=8.264.083,45; deste ponto segue nos seguintes azimutes planos e distâncias: 309°46'20" com 1.162 metros; 90°46'22" com 608 metros (Gasoduto) e 70°24'56" com 1.945 metros (Gasoduto) de coordenadas planas UTM: E=602.401,35 e N=8.265.470,50, situado a 300 metros da faixa de domínio da Rodovia Palmiro Paes de Barros; defletindo à direita segue limitando com essa</p>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

		faixa de 300 metros da citada Rodovia, até atingir o ponto inicial, fechando um polígono de 205ha, aproximadamente.
3.2. Zona de Interesse Ambiental 2	3.2.1. Rio Coxipó	Inicia à 60 metros do limite da faixa de domínio da Avenida Archimedes Pereira Lima e à 70 metros da margem esquerda do Rio Coxipó, ponto de coordenadas planas UTM: E=603.488,645m e N=8.272.355,71m (SAD-69, MC 57°); daí segue limitando com a faixa de 70 metros da margem esquerda do rio Coxipó (ZIA-3), até o ponto de coordenadas planas UTM: E=605.241,12m e N=8.272.374,41m; deste ponto, defletindo à direita, segue nos seguintes azimutes planos e distâncias: 261°04'09" com 45 metros, 280°59'27" com 1.083 metros e 233°02'42" com 313 metros até o ponto de coordenadas planas UTM: E=603.873,66m e N=8.272.398,98, situado no limite da faixa de 30 metros: (APP de um córrego afluente da margem esquerda do rio Coxipó); daí segue pelo limite da APP desse afluente, incluindo-a, até o ponto de coordenadas planas UTM: E=603.662,49m e N=8.272.408,84m; defletindo à esquerda segue ao azimute plano 214°22'27" com a distância de 142 metros, até o ponto de coordenadas planas UTM: E=603.582,15 e N=8.272.291,31; daí deflete à direita na distância de 113 metros, até atingir o ponto inicial desta descrição, fechando um polígono com área aproximada de 32,60ha.
	3.2.2. Manduri	Inicia-se no limite do atual perímetro urbano da Cidade de Cuiabá, ponto de coordenadas planas UTM (SAD-69, MC 57°): E=609.852,85m e N=8.273.964,26m; deste ponto segue por este limite ao azimute plano 121°28'07" na distância de 725 metros, até o ponto de coordenadas planas UTM: E=610.471,39m e N=8.273.585,61m; daí segue nos seguintes azimutes planos e distâncias: 178°44'33" com 510 metros, 98°09'46" com 117 metros, 157°31'41" com 253 metros, 192°36'23" com 858 metros, 114°22'15" com 149 metros, 193°22'22" com 450 metros, 255°35'25" com 247 metros, 322°22'06" com 150 metros, 01°40'23" com 897 metros, 310°25'59" com 344 metros, 338°50'07" com 238 metros, 67°35'48" com 204 metros e 01°07'29" com 100 metros, indo atingir o ponto à 50 metros da margem esquerda do córrego; daí defletindo à esquerda, segue pelo limite da faixa de 50 metros da mesma margem deste córrego, à jusante, até atingir o



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

		ponto inicial desta descrição, fechando assim um polígono com área de 112,53ha.
<b>3.2.3.</b> Serra Dourada		Inicia-se no ponto de coordenadas planas UTM (SAD-69 MC 57°): E=603.098,20m e N=8.280.798,57m, situado no alinhamento da Avenida Brasil, em frente ao loteamento Nova Conquista; daí segue nos seguintes azimutes planos e distâncias: 319°16'02" com 380 metros, 305°06'25" com 124 metros, 35°58'59" com 48 metros; daí segue confrontando com o Condomínio Vila da Serra nos seguintes azimutes planos e distâncias: 124°41'30" com 129 metros, 62°05'50" com 75 metros, 125°39'12" com 79 metros, 46°22'05" com 77 metros, 137°26'14" com 154 metros, 224°25'02" com 45 metros e 137°14'03" com 127 metros, indo atingir o alinhamento da Avenida Brasil; defletindo á direita, segue pela Avenida Brasil na distância de 182 metros, indo atingir o ponto inicial desta descrição, fechando um polígono com área aproximada de 7,55ha.
<b>3.2.4.</b> Usina Termelétrica		Inicia-se na margem direita do Córrego Figueirinha, ponto de coordenadas planas UTM (SAD-69, MC 57°): E=604.256,46m e N=8.267.848,84m; daí segue pela mesma margem do referido córrego, acima, até o ponto de coordenadas planas UTM: E=605.224,19m e N=8.267.582,77m; daí deflete à direita segue nos seguintes azimutes planos e distâncias: 205°20'24" com 1.061 metros, 271°42'58" com 752 metros e 11°10'19" com 1.226 metros, indo atingir o ponto inicial desta descrição, fechando uma área aproximada de 98,31ha.
<b>3.2.5.</b> Ribeirão da Ponte		Inicia-se junto à Rodovia Helder Cândia, bairro Despraiado, ponto de coordenadas planas UTM: E=597.430,10m e N=8.279.547,66m (SAD-69, MC 57°); daí segue nos seguintes azimutes planos e distâncias: 239°53'41" com 145 metros, 210°48'24" com 100 metros, 255°00'42" com 244 metros, 163°15'53" com 69 metros, 244°44'14" com 57 metros e 181°40'53" com 31 metros, indo atingir a Rua "F" do loteamento Jardim Vila Real; daí, defletindo à direita segue pela citada rua e seu prolongamento até a Rua Clarindo Epifânio da Silva; defletindo à esquerda segue por esta rua na distância de 687 metros, até o ponto de coordenadas planas UTM: E=596.827,50m e N=8.278.377,71m; deste ponto defleteá direita contornando o Condomínio Viverde, nos seguintes azimutes planos e distâncias: 277°00'14" com 293 metros, 183°37'21" com 102



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

	<p>metros e daí pelo limite da faixa de APP da margem direita do córrego Quarta-Feira, até alcançar a Rua Osvaldo da Silva Correa; defletindo à direita por esta, até a confluência com Av.Bom Jesus de Cuiabá, do loteamento Jardim Santa Marta; daí segue limitando com o Loteamento Jardim Santa Marta e depois pela faixa de APP da margem esquerda do Ribeirão da Ponte, até um seu afluente, ponto de coordenadas planas UTM: E=595.849,28 e N=8.278.032,29; daí segue por este afluente até a Avenida Miguel Sutil; defletindo à direita segue pela Avenida Miguel Sutil, até o ponto de coordenadas planas UTM: E=595.619,34m e N=8.277.657,24m; deste ponto deflete à direita e segue nos seguintes azimutes planos e distâncias: 306°42'55" com 142 metros, 254°24'01" com 72 metros, 191°23'42" com 111 metros, 251°27'49" com 64 metros, 10°20'09" com 174 metros, 311°25'32" com 115 metros; daí segue pelo limite da APP da margem esquerda do Ribeirão da Ponte, até a Avenida Mario Palma; daí segue limitando com o loteamento Jardim Mariana e pela faixa de APP da margem esquerda do Ribeirão da Ponte, até alcançar a Avenida José Rodrigues do Prado; defletindo à direita segue por esta avenida e depois pela Avenida Antártica, na distância de 295 metros. Deste ponto deflete à direita ao azimute plano 56°17'30" na distância de 381 metros, até o limite da APP da margem direita do Ribeirão da Ponte; defletindo à esquerda segue pelo limite de APP do Ribeirão da Ponte e depois pelo limite de APP de seu afluente, até alcançar a Rua Rondonópolis; defletindo à direita pela Rua Rondonópolis, até o limite do loteamento Vista Alegre; daí segue limitando com loteamento Vista Alegre, até a Avenida Mário Palma; daí continua ao azimute plano 90°44'13" na distância de 704 metros, até a Avenida Bernardo Antonio de Oliveira Neto (avenida de acesso ao Centro de Eventos Pantanal). Deste ponto segue nos seguintes azimutes planos e distâncias: 40°16'58" com 388 metros; 44°42'19" com 304 metros; 58°43'36" com 288 metros; 31°22'54" com 430 metros e 84°00'30" com 287 metros, indo atingir a faixa de 50 metros da margem direita do Ribeirão da Ponte; defletindo à esquerda, segue pelo limite dessa faixa de 50 metros, até atingir a Rodovia Arquiteto Helder Cândia; defletindo à direita e segue pela referida rodovia até alcançar o ponto inicial desta descrição, fechando</p>
--	--



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

		assim um polígono com a área aproxima da 154,12ha.
	<b>3.2.6. Campo do Bode</b>	Inicia-se na Avenida Beira-Rio, ponto de coordenadas planas UTM (SAD-69, MC 57°): E=594.840,37m e N=8.272.867,05m; daí segue nos seguintes azimutes planos e distâncias: 342°29'54" com 237 metros, 43°24'43" com 47 metros e 306°32'48" com 220 metros, até a Rua Barão de Melgaço, ponto de coordenadas planas UTM: E=594.624,38m e N=8.273.258,54m; deste ponto deflete à direita pela Rua Barão de Melgaço, na distância de 409 metros; defletindo à direita segue nos seguintes azimutes e distâncias: 130°55'43" com 56 metros, 47°02'49" com 123 metros, 132°07'11" com 17,55 metros, 44°31'42" com 48 metros, 318°51'26" com 34 metros, 47°34'38" com 34 metros, 131°40'22" com 278 metros, 216°27'41" com 88 metros, 140°11'43" com 80 metros, 229°57'25" com 82 metros, 135°42'40" com 52 metros, indo atingir a Avenida Beira-Rio; defletindo à direita pela citada avenida na distância 149 metros; deflete à direita nos seguintes azimutes e distâncias: 318°58'23" com 39 metros, 226°36'52" com 137 metros e 140°07'54" com 48 metros, chegando novamente até a Avenida Beira-Rio; defletindo à direita por esta avenida na distância de 146 metros; daí deflete novamente à direita e segue nos seguintes azimutes e distâncias: 316°36'37" com 109 metros, 226°34'59" com 54 metros e 138°31'02" com 104 metros, chegando novamente até a Avenida Beira-Rio; defletindo à direita por esta avenida na distância de 99 metros indo atingir o ponto inicial desta descrição, fechando uma polígono com área aproximada de 26,43ha.
<b>3.3. Zona de Interesse Ambiental 3</b>	<b>3.3.1. Rio Coxipó</b>	Inicia à 60 metros do limite da faixa de domínio da Avenida Archimedes Pereira Lima e à 70 metros da margem esquerda do Rio Coxipó, ponto de coordenadas planas UTM: E=603.488,64m e N=8.272.355,71m (SAD-69, MC 57°); daí segue à 60 metros paralelo ao limite da faixa de domínio da Avenida Archimedes Pereira Lima, sentido bairro-centro, na distância de 678 metros, até o ponto de coordenadas planas UTM: E=603.004,89m e N=8.272.821,71m; deste ponto segue nos seguintes azimutes planos e distâncias: 51°44'13" com 373 metros e 141°02'46" com 409 metros, indo atingir o limite da faixa de 50 metros: APP da margem direita do Rio Coxipó; daí segue pelo limite da faixa de APP do rio Coxipó, acima, até o ponto de coordenadas



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

		<p>planas UTM: E=604.936,36m e N=8.272.912,23m; daí segue ao azimute plano 10°04'36" na distância de 159 metros, até o limite do loteamento Vila do Coxipó; daí defletindo à direita segue limitando com o citado loteamento nos seguintes azimutes planos e distâncias: 114°25'01" com 288 metros, 48°52'16" com 208 metros, 144°41'36" com 148 metros, 45°53'26" com 29 metros, 304°59'29" com 38 metros, 26°32'52" com 53 metros, 115°30'19" com 26 metros e 24°38'17" com 18 metros, indo atingir a faixa de domínio da Avenida das Torres; daí defletindo à direita, segue pela Avenida das Torres na distância de 217 metros, indo atingir o ponto à 70 metros da margem direita do Rio Coxipó; defletindo à esquerda segue pelo limite da faixa de 70 metros da margem direita do Rio Coxipó, acima até o limite do atual perímetro urbano (foz do Córrego Sapateiro: afluente da margem esquerda do Rio Coxipó); defletindo à direita cruza o rio Coxipó até o ponto à 70 metros de sua margem esquerda; defletindo à direita segue pelo limite da faixa de 70 metros, agora da margem esquerda do rio Coxipó, à jusante, até o ponto inicial desta descrição, fechando um polígono com uma área aproximada de 140,33ha.</p>
	<p><b>3.3.2.</b> Residenciais Buritis e Ilza Therezinha Picoli Pagot</p>	<p>Inicia-se na confluência da Avenida "B" com a Rua "L" do Conjunto Residencial Ilza Therezinha PicoliPagot, ponto de coordenadas planas UTM (SAD-69, MC 57°): E=603.574,27m e N=8.282.521,70m; daí segue pela Avenida "B", até a Rua "J" do Conjunto Residencial Buritis; defletindo à direita, segue pelas ruas "J" e "H" e seu prolongamento até o limite do Residencial Buritis; defletindo à direita segue pelo limite dos residenciais Buritis, Ilza Therezinha PicoliPagot e Residencial Jonas Pinheiro, até a Rua "A" do Residencial Jonas Pinheiro; defletindo à direita, segue pela Rua "A", na distância de 142 metros; daí deflete à direita, até a confluência das ruas "O" e "N" do Residencial Ilza Therezinha Picoli Pagot; daí segue pelas ruas: "N", "E" e "L" deste mesmo residencial, até atingir o ponto inicial desta descrição, fechando assim um polígono com área de 14,23ha.</p>
	<p><b>3.3.3.</b> Campo do Bode</p>	<p>Inicia-se na confluência da Rua Barão de Melgaço com a Avenida 8 de Abril, ponto de coordenadas planas UTM (SAD-6, MC 57°); daí segue pela Avenida 8 de Abril, na distância de 153 metros; defletindo à direita, segue nos seguintes azimutes</p>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

	<p>planos e distâncias: 225°01'04" com 127 metros, 132°50'52" com 145 metros, 222°41'17" com 100 metros e 311°40'22" com 303 metros, indo atingir a Rua Barão de Melgaço; defletindo à direita segue por esta rua na distância de 92 metros; daí deflete à direita e segue nos seguintes azimutes planos e distâncias: 133°48'47" com 33 metros, 45°05'58" com 57 metros e 316°23'18" com 31 metros, até a Rua Barão de Melgaço; defletindo à direita segue por esta rua na distância de 93 metros, indo atingir o ponto inicial desta descrição, fechando assim um polígono com área aproximada de 4,95ha.</p>
<p><b>3.3.4.</b> Foz do Rio Coxipó</p>	<p>Inicia-se na margem esquerda do Rio Cuiabá, na divisa com o loteamento Praeirinho, ponto de coordenadas planas UTM ( SAD-69, MC 57° ): E=598.762,64m e N=8.271.144,09m; deste ponto segue nos seguintes azimutes planos e distâncias: 40°21'42" com 383 metros, confrontando com o loteamento Praeirinho, 140°18'48" com 354 metros, 98°57'48" com 195 metros, 59°41'37" com 385 metros, 27°44'25" com 54 metros, 314°27'00" com 58 metros, confrontando com o loteamento Bela Marina, 60°46'13" com 322 metros, 324°33'59" com 141 metros, 65°17'46" com 160 metros, 138°58'22" com 35 metros, 52°54'05" com 54 metros e 334°01'24" com 123 metros, chegando na Avenida Manoel José de Arruda; daí segue pela citada avenida na distância de 203 metros; daí deflete à direita e segue nos seguintes azimutes planos e distâncias: 136°27'58" com 143 metros, 45°25'41" com 202 metros e 319°43'39" com 137 metros, indo atingir a Avenida Manoel José de Arrua novamente; defletindo à direita segue por esta avenida na distância de 109 metros; daí deflete à direita nos seguintes azimutes planos e distâncias: 137°48'33" com 63 metros, 44°09'08" com 131 metros e 133°20'42" com 115 metros, até a margem direita do Rio Coxipó; defletindo à direita segue à jusante do citado rio, cruzando para a margem esquerda até o ponto de coordenadas planas UTM: E=600.307,36m e N=8.271.476,08m; deste ponto segue nos seguintes azimutes planos e distâncias: 219°37'00" com 344 metros, 201°15'50" com 484 metros e 114°08'52" com 234 metros, até a Avenida Antônio Dorileo; deflete à direita por esta avenida, na distância de 232 metros, até o ponto de coordenadas planas UTM: E=600.057,38m e N=8.270.445,19m; daí deflete à</p>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

		<p>direita ao azimute plano <math>254^{\circ}59'03''</math> na distância de 415 metros, indo atingir a margem esquerda do Rio Cuiabá; daí segue pela mesma margem do referido rio, à montante, numa resultante de 1.200 metros, chegando no ponto inicial desta descrição, fechando assim uma área aproximada de 117,47ha.</p>
	<p><b>3.3.5.</b> Córrego Fundo</p>	<p>Inicia-se à 60 metros do limite da faixa de domínio da Avenida Archimedes Pereira Lima e à 30 metros da margem direita do Córrego Fundo, ponto de coordenadas planas UTM: E=601.466,14m e N=8.273.033,66m (SAD-69, MC 57°); daí segue ao azimute plano <math>350^{\circ}53'04''</math> na distância de 262 metros até o ponto de coordenadas planas UTM: E=601.421,86m e N=8.274.291,72m, situado na Rua 29 do loteamento Boa Esperança; daí segue ao azimute plano <math>82^{\circ}752'46''</math> na distância de 56 metros, até a faixa de 30 metros – APP da margem direita do Córrego Fundo; defletindo à esquerda limitando por esta faixa na distância de 53 metros; daí deflete à esquerda ao azimute plano <math>259^{\circ}57'32''</math> na distância de 33 metros até a Rua 29; defletindo à direita por esta rua até a Rua 20; deflete à direita pela Rua 20, até encontrar a faixa de 30 metros – APP da margem direita do Córrego Fundo; daí deflete à esquerda segue pelo limite da faixa de APP, à montante, até o limite com o Parque Tia Nair; daí segue limitando com o Parque Tia Nair, até o ponto que fica a 50 metros, da margem esquerda do Córrego Fundo; deste ponto deflete à direita, segue pelo limite da faixa de 50 metros, da margem esquerda do Córrego Fundo, até a Rua Conde D'eu; deflete à direita pela Rua Conde D'eu, até a faixa de 30 metros – APP da margem esquerda do Córrego Fundo; daí segue pelo limite da faixa de 30 metros da margem esquerda do Córrego Fundo, até o ponto de coordenadas planas UTM: E=601.515,52m e N=8.274.611,07m; daí segue ao azimute plano <math>115^{\circ}11'38''</math> na distância de 240 metros até o afluente do córrego Fundo (limite do loteamento Santa Cruz); defletindo à direita por este afluente, abaixo, até o limite da faixa de 30 metros (APP da margem esquerda do Córrego Fundo); daí segue por esta faixa, abaixo, até o ponto à 60 metros do limite da faixa de domínio da Avenida Archimedes Pereira Lima; daí defletindo à direita, até atingir o ponto inicial desta descrição, fechando assim um polígono com área aproximada de 18,66ha.</p>
	<p><b>3.3.6.</b></p>	<p>Inicia-se no limite do perímetro urbano, ponto de</p>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Ribeirão dos Peixes	coordenadas planas UTM (SAD-69 MC 57°): E=611.810,61m e N=8.265.055,55m; daí segue nos seguintes azimutes planos e distância: 32°17'32" com 519 metros e 72°32'41" com 235 metros, até o limite da faixa de 50 metros, da margem direita do Córrego Cágados; daí defletindo à esquerda, segue pelo limite dessa faixa de 50 metros da margem direita, acima, cruzando a Avenida "Z" do Distrito Industrial, até o primeiro afluente deste mesma margem, daí segue pelo limite de 30 metros de APP da margem direita e esquerda desse afluente, até o limite da faixa de 50 metros, do Córrego Cágados, ponto de coordenadas planas UTM: E=610.722,38m e N=8.266.794,75m; deste ponto, deflete à esquerda, segue por esse limite de 50 metros da margem direita, contorna a cabeceira, e retorna pelo limite da faixa de 50 metros, agora da margem esquerda, até o limite da faixa de 50 metros da margem direita do afluente do Córrego Cágado, ponto de coordenadas planas UTM: E=610.976,11m e N=8.266.550,22m; daí, defletindo á esquerda segue pelo limite da faixa de 50 metros deste afluente, até o ponto de coordenadas planas UTM: E=611.337,41 e N=8.267.593,09; daí defletindo à direita, segue pelo limite da faixa de 50 metros da margem esquerda desse afluente e depois pela faixa de 50 metros do Córrego Cágado, até o limite da faixa de 50 metros do Ribeirão dos Peixes; defletindo à esquerda segue por limite da faixa de 50 metros, da margem direita do Ribeirão dos Peixes, acima, até o limite do Loteamento Pedra 90, ponto de coordenadas planas UTM: E=612.731,10m e N=8.270.825,49m; daí defletindo à direita segue pelo limite da faixa de 50 metros da margem esquerda do Ribeirão dos Peixes, até o ponto de coordenadas planas UTM: E=612.771,85m e N=8.264.614,63m (limite do perímetro urbano atual); deste ponto deflete à esquerda segue pelo limite do perímetro urbano, na distância de 1.057 metros, até atingir o ponto inicial desta descrição, fechando uma área aproximada de 182,60ha
<b>3.3.7.</b> Afluente do Córrego Cágado	Inicia-se na Avenida Fernando Correa da Costa (BR-364), em frente a Rua "Z" do Distrito Industrial a 50 metros, da margem direita do córrego, ponto de coordenadas planas UTM: 611.378,64M e N=8.267.875,98m; daí segue pelo limite de 50 metros da margem direita do córrego, acima até o ponto de coordenadas planas UTM: E=611.103,90m e



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

		N=8.268.904,28m; daí deflete à direita, segue pelo limite da faixa de 50 metros, da margem esquerda do córrego, abaixo, até a Avenida Fernando Correa (BR-364), defletindo à direita, por esta avenida da distância de 100 metros, indo atingir o ponto inicial desta descrição, fechando uma área aproximada de 12,19ha
<b>3.3.8.</b> Distrito Industrial		Inicia-se na Avenida "O", esquina com a Rua "S"; daí segue pela Rua S, até a Rua L; daí deflete à direita nos seguintes azimutes e distâncias: 112°01'27" com 146 metros; 24°09'22" com 117 metros; 113°10'32" com 269 metros; 23°03'43" com 149 metros; 113°25'21" com 298 metros; 233°05'01" com 148 metros e 111°57'06" com 48 metros, até a Rua F-O; daí deflete à direita por esta rua até a Avenida "O"; defletindo à direita segue pela Avenida "O", até atingir o ponto inicial desta descrição, fechando uma superfície aproximada de 34ha.
<b>3.3.9</b> Águas Nascentes/CPA		Inicia-se na Avenida de acesso ao INPE, ponto de coordenadas planas UTM: E=600.228,12m e N=8.279.981,50 (SAD-69, MC 57°); daí segue pela citada avenida nos seguintes azimutes planos e distâncias: 307°15'58" com 643,28 metros, 344°19'13" com 205 metros e 305°20'08" com 465,67 metros, até o limite com o loteamento Jardim União; defletindo à direita, segue confrontando com os loteamentos Jardim União e Jardim Vitória, até o ponto de coordenadas planas UTM: E=600.929,0723m e N=8.280.981,1749m; deste ponto segue nos seguintes azimutes planos e distâncias: 222°07'58" com 223 metros; 292°29'43" com 157 metros; 279°45'36" com 233 metros; 224°20'47" com 147 metros; 175°44'02" com 688 metros e 221°20'47" com 388 metros; indo atingir o ponto inicial desta descrição, fechando um polígono de aproximadamente 98,56ha.
<b>3.3.10</b> Parque Tia Nair		Inicia-se na confluência da Avenida Érico Gonçalves Preza Filho com a Avenida de acesso ao Condomínio Supremo Itália; daí segue limitando por esta última avenida, até o ponto de coordenadas planas UTM (SAD-69): E=601.262,91 e N=8.275.962,44; deste ponto segue nos seguintes azimutes planos e distâncias: 206°25'23" com 64 metros e 124°46'53" com 237 metros, até a Avenida de Acesso ao Condomínio Supremo Itália; daí defletindo à direita, segue limitando com essa avenida na distância de 57 metros, até o ponto de coordenadas planas UTM (SAD-69): E=601.537,66 e N=8.275.656,61; deste